



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 204
Data: 31/08/2018 Horário: 15:37
Legislativo -

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece as **Diretrizes Gerais** para elaboração do **Orçamento Programa do Município de CAPANEMA**, relativo ao **Exercício Financeiro de 2019**.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Município de Capanema - PR

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.



Município de Capanema - PR

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12 Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.





Município de Capanema - PR

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

II- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo único. Independente de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.



Município de Capanema - PR

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2019, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2018.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2018 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 25 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-

1



Município de Capanema - PR

se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I- as obrigações constitucionais e legais do Município;

II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.



Município de Capanema - PR

Art. 29 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2019.

Art. 31 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.



Município de Capanema - PR

Art. 33 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total





Município de Capanema - PR

geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V – proceder a abertura dos créditos adicionais suplementares no orçamento, provenientes de excesso de arrecadação no recebimento de recursos vinculados durante o exercício de 2019 e superávit financeiro relativos ao exercício anterior, sem que tais procedimentos sejam computados para fins do limite previsto no inciso III.

Parágrafo único. A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

Art. 37 Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Art. 38 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2019, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.





Município de Capanema - PR

Art. 42 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 22/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereadores da Câmara Municipal

Capanema – PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 22/2018, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, se assim o entenderem, que tem por escopo a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2019 do Município de Capanema, em consonância com o Plano Plurianual 2018/2021.

Ressaltamos aos Senhores que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, direciona a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 1

2019
Total Programa: 897.000,00

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	320.000,00
	Descrição complementar:	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Município de Capanema			
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pásep	550.000,00
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Município de Capanema			
504	Operação Especial	Precatórios Judiciais	27.000,00
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		

2019
Total Programa: 3.400.000,00

Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

Indicador

Legislar e Fiscalizar

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Medida esperada:

Público alvo
População em Geral

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 4

Município de Capanema	Mensalidades a AMSOP	Entidade Apoiada	42.000,00
26	Atividade		1,000
Descrição complementar: Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.			
Nota explicativa: Apoio Administrativo			
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:	140.000,00		
Município de Capanema	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	Quantidade	2,000
27	Projeto		
Descrição complementar: Doar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.			
Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:	55.000,00		
Município de Capanema	Publicações e Divulgações Oficiais	Global	0,000
28	Atividade		
Descrição complementar: Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.			
Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:	47.000,00		
Município de Capanema	Junta do Serviço Militar	Global	0,000
29	Atividade		
Descrição complementar: Dar atendimento aos municípios na regularização da documentação militar.			
Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado: 5 - DEFESA NACIONAL			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:	120.000,00		
Município de Capanema	Aquisição de Imóveis	Aquisição Imóvel	1,000
30	Projeto		
Descrição complementar: Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos municípios em geral.			
Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 5

110.000,00
0,000

Não Mensurável

Município de Capanema
Atividade
Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete

31
Descrição complementar:
Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.

Nota explicativa:
Apelo Administrativo

Produto esperado:
4 - ADMINISTRAÇÃO

Função:
Subfunção:
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

2019

Total Programai: 590.000,00

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Objetivo:
Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador
Não Mensurável
Nota explicativa:
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:

Nota explicativa:
Não Mensurável

Nome da ação

Unidade de Medida

130.000,00
0,000

Município de Capanema
Atividade
19
Descrição complementar:
Atividades do Gestor de Controle Interno
Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.

Nota explicativa:
Produto esperado:
4 - ADMINISTRAÇÃO

Apelo Administrativo

Função:
Subfunção:
124 - CONTROLE INTERNO

Não Mensurável

460.000,00
0,000

Município de Capanema
Atividade
33
Descrição complementar:
Atividades do Depto. Contábil e Financeiro
Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.

Nota explicativa:
Produto esperado:
4 - ADMINISTRAÇÃO

Apelo Administrativo

Função:
Subfunção:
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2019

Total Programa: 275.000,00

Programa: 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Objetivo:
Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.

Indicador
Arrecadação

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Não Mensurável

Medida inicial
0,000

Público alvo
Contribuinte

Medida esperada:

Unidade de Medida

Nome da ação

Código
Tipo



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema
34 Atividade Atividades do Depto. de Tributação 210.000,00
Descrição complementar: Não Mensurável
Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município, emissão de alvarás e outros documentos.
Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Município de Capanema
35 Atividade Atividades do Depto. de Fiscalização 65.000,00
Descrição complementar: Não Mensurável
Executar os serviços de fiscalização no cumprimento da legislação tributária do Município para elevar a arrecadação municipal.
Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE 2019
Objetivo: Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.
Total Programa: 1.290.000,00

Indicador
Pessoas Necessitadas Assistidas
Nota explicativa: Outros Indicadores
Tipo indicador: Un. de Medida
Outros Indicadores: Global
Medida inicial: 0,000
Público alvo: População em Geral
Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**
Município de Capanema
45 Atividade Assistência Social - MDS 230.000,00
Descrição complementar: Manter as atividades assistenciais em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social através de seus programas. Atend.Programas Gov.Federal
Nota explicativa: Outros Produtos
Produto esperado: 0,000

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Capanema
59 Atividade Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social 320.000,00
Descrição complementar: Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras. Global
Nota explicativa: Outros Produtos
Produto esperado: 0,000

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

90.000,00
0,000

Município de Capanema
42 Atividade Atividades do Departamento da Mulher
Descrição complementar: Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Função:
Subfunção:

650.000,00
0,000

Município de Capanema
43 Atividade Atividades do Departamento de Assistência da Família
Descrição complementar: Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Função:
Subfunção:

2019

Total Programa: 640.000,00

Programa: 802 - FUTURO MAIOR
Objetivo: Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.
Indicador Menores Atendidos
Nota explicativa:

Un. de Medida Global
Medida inicial 0,000
Medida esperada: Criança

Tipo indicador Outros Indicadores
Unidade de Medida

Código Tipo Nome da ação
Município de Capanema
54 Atividades - ECA/FMDOCA
Descrição complementar: Manutenção do Conselho Tutelar
Nota explicativa: Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.
Produto esperado: Outros Produtos
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

240.000,00
0,000



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 8

100.000,00
0,000

Global

Município de Capanema
Atividades - ECA/FMDCA
Programa Menor Aprendiz
Descrição complementar: Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.

Nota explicativa:
Outros Produtos

Produto esperado:
Outros Produtos

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

170.000,00

0,000

Global

Município de Capanema
Atividades - ECA/FMDCA
Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc.
Descrição complementar: Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.

Nota explicativa:
Outros Produtos

Produto esperado:
Outros Produtos

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

130.000,00

1,000

Entidade Apoiada

Município de Capanema
Atividades - ECA/FMDCA
Manutenção da CASA LAR
Descrição complementar: Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.

Nota explicativa:
Outros Produtos

Produto esperado:
Outros Produtos

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2019

Total Programa: 3.120.000,00

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.

Indicador

Servidores ativos e inativos inscritos

Nota explicativa:

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Servidores

Medida inicial

0,000

Público alvo

Servidor

Medida esperada:

Unidade de Medida

Nome da ação

1.420.000,00

49,000

Município de Capanema

Atividade

Encargos com Inativos e Pensionistas

71

Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.

Servidores

Nota explicativa:

Aposentados Atendidos

Produto esperado:

9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função:

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Subfunção:



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema					
88	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANA SAUDE	Entidade Apoiada	750.000,00	
	Descrição complementar:	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.		2,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
89	Atividade	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade	Global	65.000,00	
	Descrição complementar:	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.		0,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
90	Atividade	Programa Saúde Bucal	Global	390.000,00	
	Descrição complementar:	Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.		0,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Município de Capanema					
92	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Global	2.500.000,00	
	Descrição complementar:	Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao municípe nos casos de urgências e emergências		0,000	
	Nota explicativa:	fora do horário de expediente das Unidades de Saúde.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Município de Capanema					
93	Atividade	Consórcio Interm. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Cruspar/SAMIU	Entidade Apoiada	280.000,00	
	Descrição complementar:	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.		1,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 13

2019

Total Programa: 12.700.000,00

Programa: 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

Indicador Taxa de Alfabetismo
Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental

Medida inicial 0,000

Un. de Medida Global

Público alvo Jovem

Medida esperada:

Unidade de Medida

Código Tipo Nome da ação Quantidade
Município de Capanema
101 Projeto Construções/Ampliações/Reformas em Escolas 250.000,00
Descrição complementar: Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.
Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos 2,000

Função: 12 - EDUCAÇÃO 3.900.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0,000

Município de Capanema
102 Atividade Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção Global
Descrição complementar: Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.

Função: 12 - EDUCAÇÃO 450.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0,000

Município de Capanema
104 Atividade Merenda Escolar Global
Descrição complementar: Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.

Função: 12 - EDUCAÇÃO 240.000,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0,000

Município de Capanema
105 Atividade Apoio ao Ensino Superior Global
Descrição complementar: Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR
Outros Produtos



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema			
121	Atividade	Subvenção a APAE	75.000,00
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a APAE para atendimento as despesas de custeio da escola.	120.000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Município de Capanema			
125	Atividade	Ensino Médio	55.000,00
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	362 - ENSINO MÉDIO		

Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL		2019				
Objetivo:		Total Programa:	5.700.000,00			
Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.						
Indicador						
Menores Atendidos						
Nota explicativa:						
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	Unidade de Medida

Município de Capanema						
118	Atividade	Educação Infantil	Global	3.400.000,00		
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.		0,000		
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Município de Capanema						
119	Projeto	Const/Ampl/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	Quantidade	200.000,00		
	Descrição complementar:	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios.		5,000		
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 16

Município de Capanema	Educação Infantil - FUNDEB	Global	2.100.000,00
124	Atividade	Global	0,000
Descrição complementar: Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.			
Nota explicativa:			
Produto esperado: Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		

Programa:	1301 - CULTURA EM AÇÃO		2019
Objetivo:	Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfara, teatro, festivais e grupos de danças típicas.	Total Programa:	220.000,00

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa: Medida esperada:				

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema	Atividades do Departamento de Cultura	Global	220.000,00
131	Atividade	Global	0,000
Descrição complementar: Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.			
Nota explicativa:			
Produto esperado: Outros Produtos			
Função:	13 - CULTURA		
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		

Programa:	1501 - NOSSA CIDADE		2019
Objetivo:	Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.	Total Programa:	6.990.000,00

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Atendimento à domicílios	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa: Medida esperada:				

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Global	310.000,00
156	Atividade	Global	0,000
Descrição complementar: É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.			
Nota explicativa:			
Produto esperado: Outros Produtos			
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema					700.000,00
151	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Global		0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias urbanas.			
	Nota explicativa:	Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Município de Capanema					3.200.000,00
154	Atividade	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	Global		0,000
	Descrição complementar:	Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.			
	Nota explicativa:	Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS				
Município de Capanema					20.000,00
155	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições	Global		0,000
	Descrição complementar:	Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.			
	Nota explicativa:	Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Município de Capanema					1.450.000,00
164	Atividade	Manut/Ampl/Extensão da Iluminação Pública	Manut do Sistema Ilum Publ		0,000
	Descrição complementar:	Mantier o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.			
	Nota explicativa:	Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS				
Município de Capanema					1.200.000,00
166	Atividade	Coleta de Lixo Urbano	Global		0,000
	Descrição complementar:	Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.			
	Nota explicativa:	Outros Produtos			
	Produto esperado:				
Função:	15 - URBANISMO				
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS				



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema 110.000,00
Atividade Global 0,000

267 Atividades do Departamento de Manutenção
Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1601 - LAR FELIZ 2019
Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais. Total Programa: 65.000,00

Indicador Público alvo
Diminuição do déficit habitacional Outros Indicadores Un. de Medida Global Medida inicial 0,000 População em Geral
Nota explicativa: Medida esperada:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida

Município de Capanema 40.000,00
181 Projeto Construções de Casas Populares Unidades Habitacionais 0,000

Descrição complementar: Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Município de Capanema 25.000,00
182 Atividade Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Global 0,000

Descrição complementar: Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO 2019
Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico. Total Programa: 80.000,00

Indicador Público alvo
Habitaciones servidas Outros Indicadores Un. de Medida Global Medida inicial 0,000 População em Geral
Nota explicativa: Medida esperada:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 21

2019

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Objetivo: Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

Total Programa: 1.110.000,00

Indicador

Crescimento da oferta de empregos

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial 0,000
Público alvo População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código Tipo Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Capanema
221 Projeto Obras e Equipamentos para Fomento a Indústria no Município

800.000,00
0,000

Descrição complementar: Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estaduais/Federais e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.

Nota explicativa: Outros Produtos
Produto esperado: 22 - INDÚSTRIA

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Município de Capanema

222 Atividade Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial

310.000,00
0,000

Descrição complementar: Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.

Nota explicativa: Outros Produtos
Produto esperado: 22 - INDÚSTRIA

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

2019

Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO DOCE IGUASSU

Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

Total Programa: 80.000,00

Indicador

Turistas

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Não Mensurável

Medida inicial 0,000
Público alvo População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código Tipo Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Capanema
233 Atividade Atividades do Depto. de Turismo

80.000,00
0,000

Descrição complementar: Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.

Nota explicativa: Outros Produtos
Produto esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 695 - TURISMO



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

2019

Total Programa: 4.505.000,00

Programa: 2601 - CAMINHO DA SAFRA

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Indicador

Estradas conservadas

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				
261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Global	250.000,00
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Município de Capanema				
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	Global	3.600.000,00
	Descrição complementar:	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Município de Capanema				
265	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	Global	600.000,00
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Município de Capanema				
268	Atividade	Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máq. Equip. e Estoques	Global	55.000,00
	Descrição complementar:	Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

2019
Total Programa: 470.000,00

Programa: 2701 - ESPORTE PARA VIDA

Objetivo: Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos municípios; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

Indicador

Prática de esportes pela população

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação**

Município de Capanema

271

Construções/Ampliações/Reformas de Ginásios e Canchas Esportivas

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Outros Produtos

70.000,00
0,000

Global

Unidade de Medida

Contra-partida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estaduais/Federais e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em ginásios e canchas esportivas.

Município de Capanema

272

Atividades do Departamento de Esportes

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Outros Produtos

400.000,00
0,000

Global

Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.

2019
Total Programa: 320.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

Indicador

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Percentual s/ RCL

Medida inicial
0,500

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:

Unidade de Medida

Código **Tipo** **Nome da ação**

Município de Capanema

999

Operação Especial

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

320.000,00

0,500

Percentual s/ RCL

Percentual s/ RCL

Total Geral: 62.000.000,00

**RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO QUANDO DA
ELABORAÇÃO DA L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2019.**

Art. 10, § 1º

R\$ 1,00

Órgão	Objetivo	Custo Total	Valor a liquidar /pagar
Ministério da Saúde - Federal	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Academia de Saúde, que será localizada no Lote 03 da Quadra nº 11, Distrito de São Luiz, em Capanema-PR, com área de 24,39 m2, em atendimento à Proposta nº 09157931000113004 - Fundo Nacional de Saúde, Modalidade Fundo a Fundo, Convite 37/2014.	86.255,99	27.109,09 (Convênio) 6.245,99 (Contrapartida) <hr/> 33.355,08 (Total a pagar)
Ministério das Cidades - Federal	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação e modernização de passeios públicos objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Planejamento Urbano, contemplando a pavimentação em paver de 2.361,21 m2 e pavimentação em CBUQ de 290,63 m2 para a construção de passeio e ciclovia junto a Avenida Rio Grande do Sul, entre a Rua Tibiriçá e entroncamento com a Avenida Botucaris e Avenida Paraná no município de Capanema-PR, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 801318/2014/MCidades/Caixa, Processo 1014592-63/2014, Tomada de Preços 06/2015.	279.027,33	217.054,38 (Convênio) 31.254,30 (Contrapartida) <hr/> 248.308,68 (Total a pagar)
FUNASA - Federal	Contratação de empresa especializada para construção de trinta e sete Módulos de Melhorias Sanitárias, cada um com 3,22 m2, instalação elétrica e hidrossanitária, caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro, a serem construídos na Zona Rural e Urbana do município de Capanema-PR, em atendimento ao Convênio Nº EP 0046/2013 – Funasa/FNS, Siconv 787997/2013, Tomada de Preços 16/2014.	299.725,10	155.704,30 (Convênio) 46.661,30 (Contrapartida) <hr/> 202.365,60 (Total a pagar)

Ministério das Cidades - Federal	Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e sinalização horizontal, nos seguintes trechos: 1- Rua Pará , entre a Rua Tupi e a Avenida Sete de Setembro, com área de 2.981,88 m ² e 2- Rua Pará , entre a Rua Guairacás e Avenida Sete de Setembro e na Rua Guairacás, entre a Rua Dionísio Wons e Avenida Sete de Setembro, com área de 3.992,72 m ² , Perímetro Urbano de Capanema-PR, perfazendo o total de 6.974,60 m ² , em atendimento ao Contrato de Repasse n° 829924/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo 1028974-26/2016, Tomada de Preços 21/2016.	266.619,50	122.925,00 (Convênio) 7.159,09 (Contrapartida) ----- 130.084,09 (Total a pagar)
Ministério das Cidades - Federal	Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) sobre Pedras Irregulares, na Rua Geraldo Hollen, entre as Ruas Rio de Janeiro e Pernambuco, com área total de 8.772,06 m ² , Perímetro Urbano de Capanema-PR, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 845312/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo 2608.1040904-14/2017, Tomada de Preços 10/2018.	382.778,87	295.300,00 (Convênio) 87.478,87 (Contrapartida) ----- 382.778,87 (Total a pagar)
Ministério das Cidades - Federal	Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Poliédrica, incluindo a execução de terraplanagem, drenagem pluvial, calçada e sinalização vertical nas ruas Rua Projetadas "A", "D", "E" e "F", Linha Bonita, Carlos Ludwig e Emilio José Kuns, com área total de 5.670,59 m ² , no Perímetro Urbano de Capanema-PR, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 845319/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo 2608.1040902-75/2017, Tomada de Preços 11/2018.	275.887,90	245.850,00 (Convênio) 30.037,90 (Contrapartida) ----- 275.887,90 (Total a pagar)
SEAB - PR - Estadual	Contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica completa com pedras irregulares, no trecho compreendido entre as localidades de Cristo Rei, Santa Terezinha, Santa Maria e Acesso ao Lageado Grande, totalizando uma área 9.090,00 m ² , em atendimento ao Convênio n° 648/2013 – SEAB, Tomada de Preços 08/2018.	309.073,00	0,00 (Convênio) 181.295,24 (Contrapartida) ----- 181.295,24 (Total a pagar)

Operação de Crédito	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação/recape sobre pedras irregulares, com serviços de desmatamento e limpeza do passeio, retiradas de árvores, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas, sinalização horizontal e placa de obra, a serem executados nas ruas: Otávio Francisco de Mattos, trecho entre a Rua Alagoas e Avenida Brasil; Padre Cirilo, trecho entre as Ruas Paraíba e Dionísio Wons; e Tupinambás, trecho entre as Ruas Rio de Janeiro e Alagoas, no Perímetro Urbano do Município de Capanema-PR, totalizando uma área 29.449,03 m ² , em atendimento ao Contrato de Empréstimo Fomento Paraná/SFM n° 3477/2015 (FDU-INFRA), Concorrência 02/2016.	1.600.784,24	142.402,82 (Convênio) 15.822,54 (Contrapartida) ----- 158.225,36 (Total a pagar)
Recursos Próprios	Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico sobre asfalto antigo, localizado na Rua Oiapós, entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Minas Gerais do Perímetro Urbano de Capanema-PR, totalizando uma área de 7.332,73 m ² , Tomada de Preços 10/2015.	315.928,57	78.496,50
Recursos Próprios	Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica sob sub-base de rachão e base de brita graduada e recapeamento asfáltico sobre calçamento no trecho compreendido entre o Trevo da BR 163 até a Comunidade do Alto Faraday, Zona Rural do município de Capanema-PR, totalizando uma área de 23.754,46 m ² , Tomada de Preços 12/2016.	1.370.982,34	861.007,43
Recursos Próprios	Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares, sobre asfalto antigo e pavimentação asfáltica completa na Unidade da DIP Frangos, DIP Frangos Chácara n° 75-B e C, Município de Capanema Chácara n° 75-AA, 08-B, 08-AA, Tomada de Preços 13/2017.	412.524,56	200.100,11

Fonte: Departamento Contábil do Município de Capanema, data base da retirada dos dados: 20/08/2018